

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1231 de 12/09/97

DECRETO Nº 9319/97
de 10 de setembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 223.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Manutenção dos Serviços		
40.10-0842021.2004	Material de Consumo		40.000,00
40.10-3120	Tarifas Públicas		
40.10-0842021.2090	Outros Serviços e Encargos		60.000,00
40.10-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos		
40.10-0842021.2094	Outros Serviços e Encargos		500,00
40.10-3132	Transporte Escolar		
40.10-0842188.2036	Outros Serviços e Encargos		15.000,00
40.10-3132	Manutenção do Ensino		
40.10-0842188.2038	Material de Consumo		31.000,00
40.10-3120	Outros Serviços e Encargos		77.000,00
40.10-3132			

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

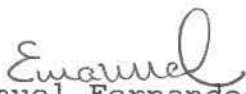
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Materiais Permanentes		
40.10-0842021.1001	Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
40.10-4120	Constituição ou Aumento de Capital de		
40.10-4260	Empresas Comerciais ou Financeiras		20.000,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		30.000,00
40.10-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes		
40.10-3120	Material de Consumo		13.200,00

Cont. do Decreto nº 9319/97 - fls. nº 02.

40.10-0842174.2089	Segurança Patrimonial	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
40.10-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842214.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.300,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
40.10-0879480.2051	Segurança do Trabalho	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

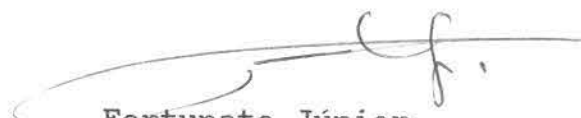
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de setembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos